



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**LEI Nº 731/2013**

**DENOMINA A RUA IPÊ ROSA, VIA  
PÚBLICA QUE ESPECIFICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA  
LUZIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Ipê Rosa, a via pública com início no nº 131, Lote 12, inscrição imobiliária nº 01040110025001, projetando-se até o nº 48, Lote 22, inscrição imobiliária nº 01040110192001, no Bairro Santa Luzia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2013.

  
MARCOS GERALDO CLERRA  
Prefeito Municipal



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 20 de dezembro de 2013.